



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



45  
Fls.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |
| <b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Mobilidade Urbana/Cemitério João do Rego/Cemitério Ana Rosa/Serralheria SEMOB.                                                                                                                                                                                                                           |                                               |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Luiz Gustavo Thomaz                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Cargo/Matrícula:</b> Supervisor - 012872-1 |
| <b>E-mail:</b> almoxarifado.ceprom@jau.sp.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Telefone:</b> (14) 3602-2770               |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de 01 (um) Perfurador de solo, 01 (um) Martelo Demolidor 220V, 02 (duas) Roçadeira, 02 (duas) motopoda, 01 (uma) Lixadeira Esmerilhadeira a Bateria, 01 (uma) Esmerilhadeira Angular 9" e 01 (uma) Cortadora a disco para ser utilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana/ Serralheria/ Cemitérios "João do Rego" e "Ana Rosa". |                                               |
| <b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> Processo tramitará pelo departamento de compras.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Justificativa da contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>A aquisição dos equipamentos se justifica pela necessidade de atender demandas operacionais de diversos setores da administração pública. O Perfurador de solo e o demolidor 220V será utilizado no Cemitério "João do Rego" no Distrito de Potunduva, para agilizar os serviços de sepultamento e manutenção, que atualmente enfrentam dificuldades devido à ausência de ferramentas adequadas. As motopodas e a roçadeira destinadas ao Cemitério "Ana Rosa" é fundamental para a manutenção continua das áreas verdes, promovendo a limpeza e a preservação do espaço público. A poda adequada de árvores e o controle da vegetação rasteira evitam riscos de acidentes com galhos, proliferação de pragas e insetos, contribuindo para a segurança de visitantes e servidores. Já a demanda da lixadeira/esmerilhadeira a bateria e uma esmerilhadeira angular está diretamente relacionada às atividades da serralheria, pois esses equipamentos são indispensáveis para a execução de trabalhos com metais, como cortes, desbastes e acabamentos realizando obras e reparos internos da própria administração.</p> <p>Por fim a máquina cortadora a disco atenderá à Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo fundamental para a execução de cortes em calçadas e pavimentos, permitindo manutenção mais rápidas e precisas na infraestrutura urbana. Os equipamentos atuais são insuficientes, comprometendo a agilidade, a segurança dos servidores e a qualidade do atendimento. A compra garantirá maior eficiência nas atividades, sendo de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana a manutenção da infraestrutura do local.</p> |



ds

o

o



|                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado</b>                                                                                                          |
| Anexo I                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3. Dotação Orçamentária</b>                                                                                                                                                                           |
| Processo tramitará pela contabilidade.                                                                                                                                                                   |
| <b>4. Forma e prazo de pagamento</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>4.1. Forma de Pagamento:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária)<br><input type="checkbox"/> Especial                                                              |
| <b>4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:</b>                                                                                                                                     |
| <b>4.2. Prazo de Pagamento:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias)<br><input type="checkbox"/> Especial                                                                             |
| <b>4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:</b>                                                                                                                                     |
| <b>5. Indicação do gestor da contratação</b>                                                                                                                                                             |
| Márcio de Almeida - CPF 191.530.368-08                                                                                                                                                                   |
| <b>6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)</b>                                                                                                       |
| Fiscalização Administrativa: <b>Sérgio Luís Baraldi</b>                                                                                                                                                  |
| Jahu/SP, 01 de Dezembro de 2025.<br><br><b>Luiz Gustavo Thomaz</b><br><b>Responsável pela Formalização da Demanda</b> |



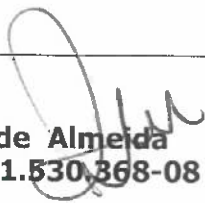


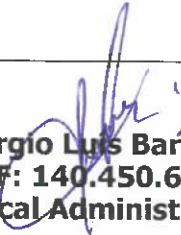
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

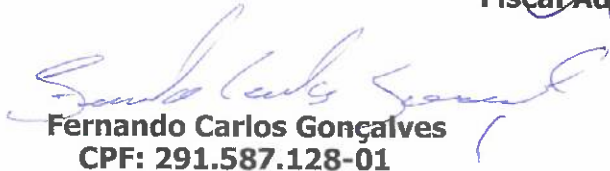
*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



47  
Fis.

  
**Márcio de Almeida**  
**CPF: 191.530.368-08**  
**Gestor**

  
**Sérgio Luis Baraldi**  
**CPF: 140.450.608-50**  
**Fiscal Administrativo**

  
**Fernando Carlos Gonçalves**  
**CPF: 291.587.128-01**  
**Fiscal Técnico**

